

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 254/2019 V&v Comercio de Medicamentos Eireli – CNPJ: 22.771.751/0001-44

Pelo presente instrumento, a Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE – HUOP, situada a Avenida Tancredo Neves, 3224, na cidade de Cascavel, no estado do Paraná, representada pelo Reitor Paulo Sérgio Wolff, considerando o julgamento da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 038/2019, bem como a classificação das propostas e a respectiva homologação, RESOLVE registrar os preços das empresas, nas quantidades estimadas anuais, de acordo com a classificação por elas alcançada, atendendo as condições previstas no Edital de Licitação e seus Anexos, e em conformidade com as disposições a seguir.

1 CONDIÇÕES GERAIS

- 1.1 A presente ata tem por objeto o Pregão Eletrônico, do tipo Menor preço por item para o Registro de preço para aquisição de soluções antissépticas e outras para o Hospital Universitário do Oeste do Paraná HUOP., conforme condições, especificações, valores e estimativas de contingente constantes no Anexo I e nos termos deste edital e seus anexos, e para fornecimento de acordo com as necessidades do Hospital Universitário do Oeste do Paraná HUOP.
- 1.2 Os itens, quantidades e valores registrados constam no Anexo I.
- 1.3 Aplica-se à Ata de Registro de Preços todas as cláusulas estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 038/2019 HUOP, processo CR nº 000623/2019, bem como na sua proposta independente de sua transcrição.
- 1.4 A ata de Registro de preços terá prazo de vigência por 12 (doze) meses, a contar da data de publicação da Ata de Registro de Preços no Diário Oficial do Estado.

2 <u>DA FISCALIZAÇÃO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS</u>

2.1 A fiscalização deste instrumento caberá a Elaine Cristina Oliveira dos Santos, responsável pelo setor CAF (Central de Abastecimento Farmacêutico) da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – HUOP, ou quem a vier a substituir.

3 REVISÃO/ALTERAÇÃO DOS PREÇOS

- 3.1 Os preços registrados poderão ser revisados/alterados, em caso de oscilação do custo de produção, comprovadamente refletida no mercado, tanto para mais como para menos, reclassificando-se os preços cotados, se for o caso, bem como nas demais hipóteses previstas na Lei Estadual 15.608/2007.
- 3.2 O prazo para tramitação do processo de reequilíbrio é de 30 (trinta) dias a contar da data do protocolo. Neste período a empresa deverá continuar atendendo as Ordens de Compra emitidas com os valores inicialmente registrados na licitação.





Assim, por estarem justas e contratadas, as partes assinam a presente Ata de Registro de preços, em uma via, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Cascavel, 10/10/2019.

Moacir Piffer - Reitor em Exercício

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

- Contratante

Nome do representante legal da empresa - Função na empresa - Carimbo

Empresa - Contratada

Elaine Cristina Oliveira dos Santos Fiscal da Ata de Registro de Preços



ANEXO - ITENS REGISTRADOS PELA EMPRESA V&v Comercio de Medicamentos Eireli - CNPJ: 22.771.751/0001-44

CNPJ

Fornecedor

22.771.751/0001-44 V&v Comercio de Medicamentos Eireli

Item

Descrição Unid. Quantidade 36647 - PVPI Tintura, Almotolia C/ 100ml

Vl. Unit. Item Vl. Total Item

Alm

120,00

2,1500

258,0000

VALFRIDES GABARDO:49818490959 Assinado de forma digital por VALFRIDES GABARDO:49818490959 Dados: 2019.10.10 14:43:05 -03'00'

Assinatura do representante lega	l da empresa
Nome completo:	
CPF:	
Endereço:	
Cidade:	
CEP:	



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 253/2019 Pontamed Farmaceutica Ltda. – CNPJ: 02.816.696/0001-54

Pelo presente instrumento, a Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE – HUOP, situada a Avenida Tancredo Neves, 3224, na cidade de Cascavel, no estado do Paraná, representada pelo Reitor Paulo Sérgio Wolff, considerando o julgamento da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 038/2019, bem como a classificação das propostas e a respectiva homologação, RESOLVE registrar os preços das empresas, nas quantidades estimadas anuais, de acordo com a classificação por elas alcançada, atendendo as condições previstas no Edital de Licitação e seus Anexos, e em conformidade com as disposições a seguir.

1 CONDIÇÕES GERAIS

- 1.1 A presente ata tem por objeto o Pregão Eletrônico, do tipo Menor preço por item para o Registro de preço para aquisição de soluções antissépticas e outras para o Hospital Universitário do Oeste do Paraná HUOP., conforme condições, especificações, valores e estimativas de contingente constantes no Anexo I e nos termos deste edital e seus anexos, e para fornecimento de acordo com as necessidades do Hospital Universitário do Oeste do Paraná HUOP.
- 1.2 Os itens, quantidades e valores registrados constam no Anexo I.
- 1.3 Aplica-se à Ata de Registro de Preços todas as cláusulas estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 038/2019 HUOP, processo CR nº 000623/2019, bem como na sua proposta independente de sua transcrição.
- 1.4 A ata de Registro de preços terá prazo de vigência por 12 (doze) meses, a contar da data de publicação da Ata de Registro de Preços no Diário Oficial do Estado.

2 DA FISCALIZAÇÃO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1 A fiscalização deste instrumento caberá a Elaine Cristina Oliveira dos Santos, responsável pelo setor CAF (Central de Abastecimento Farmacêutico) da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – HUOP, ou quem a vier a substituir.

3 REVISÃO/ALTERAÇÃO DOS PREÇOS

- 3.1 Os preços registrados poderão ser revisados/alterados, em caso de oscilação do custo de produção, comprovadamente refletida no mercado, tanto para mais como para menos, reclassificando-se os preços cotados, se for o caso, bem como nas demais hipóteses previstas na Lei Estadual 15.608/2007.
- 3.2 O prazo para tramitação do processo de reequilíbrio é de 30 (trinta) dias a contar da data do protocolo. Neste período a empresa deverá continuar atendendo as Ordens de Compra emitidas com os valores inicialmente registrados na licitação.



Assim, por estarem justas e contratadas, as partes assinam a presente Ata de Registro de preços, em uma via, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Cascavel, 10/10/2019.

Moacir Piffer Reitor em Exercício

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Contratante

Nome do representante legal da empresa - Função na

empresa - Carimbo

Empresa - Contratada

PONTAMED FARMACEUTICA LTDA.

Fernando Parucker da Silva Sócio-Gerente

Elaine Cristina Oliveira dos Santos Fiscal da Ata de Registro de Preços



ANEXO - ITENS REGISTRADOS PELA EMPRESA Pontamed Farmaceutica Ltda. – CNPJ: 02.816.696/0001-54

CNPJ Fornecedor 02.816.696/0001-54 Pontamed Farmaceutica Ltda.

Item Descrição

14 36646 - PVPI Tópico Solução Aquosa 10%, Alm C/ 100ml

Unid.Quantidade Vl. Unit. Item Vl. Total Item

Alm 1.200,00

1,8400 2.208

2.208,0000

Assinatura do representante legal da empresa

Nome completo: PONTAMED FARMACÊU INCALTDA

Fernando Parucker da Silva

CPF: <u>CPF: 248.710.109-10</u>

Endereço: RG: 2R.188527/SC

Cidade:

PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA.

Rua Franco Grilo, 374 84045-320 - Ponta Grossa - PR



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 252/2019 Londricir Com. de Mat. Med. Ltda Me – CNPJ: 00.339.246/0001-92

Pelo presente instrumento, a Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE – HUOP, situada a Avenida Tancredo Neves, 3224, na cidade de Cascavel, no estado do Paraná, representada pelo Reitor Paulo Sérgio Wolff, considerando o julgamento da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 038/2019, bem como a classificação das propostas e a respectiva homologação, RESOLVE registrar os preços das empresas, nas quantidades estimadas anuais, de acordo com a classificação por elas alcançada, atendendo as condições previstas no Edital de Licitação e seus Anexos, e em conformidade com as disposições a seguir.

1 <u>CONDIÇÕES GERAIS</u>

- 1.1 A presente ata tem por objeto o Pregão Eletrônico, do tipo Menor preço por item para o Registro de preço para aquisição de soluções antissépticas e outras para o Hospital Universitário do Oeste do Paraná HUOP., conforme condições, especificações, valores e estimativas de contingente constantes no Anexo I e nos termos deste edital e seus anexos, e para fornecimento de acordo com as necessidades do Hospital Universitário do Oeste do Paraná HUOP.
- 1.2 Os itens, quantidades e valores registrados constam no Anexo I.
- 1.3 Aplica-se à Ata de Registro de Preços todas as cláusulas estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 038/2019 HUOP, processo CR nº 000623/2019, bem como na sua proposta independente de sua transcrição.
- 1.4 A ata de Registro de preços terá prazo de vigência por 12 (doze) meses, a contar da data de publicação da Ata de Registro de Preços no Diário Oficial do Estado.

2 DA FISCALIZAÇÃO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1 A fiscalização deste instrumento caberá a Elaine Cristina Oliveira dos Santos, responsável pelo setor CAF (Central de Abastecimento Farmacêutico) da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – HUOP, ou quem a vier a substituir.

3 REVISÃO/ALTERAÇÃO DOS PREÇOS

- 3.1 Os preços registrados poderão ser revisados/alterados, em caso de oscilação do custo de produção, comprovadamente refletida no mercado, tanto para mais como para menos, reclassificando-se os preços cotados, se for o caso, bem como nas demais hipóteses previstas na Lei Estadual 15.608/2007.
- 3.2 O prazo para tramitação do processo de reequilíbrio é de 30 (trinta) dias a contar da data do protocolo. Neste período a empresa deverá continuar atendendo as Ordens de Compra emitidas com os valores inicialmente registrados na licitação.





Assim, por estarem justas e contratadas, as partes assinam a presente Ata de Registro de preços, em uma via, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Cascavel, 10/10/2019.

Moacir Piffer Reitor em Exercício

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Contratante

Nome do representante legal da empresa - Função na

empresa - Carimbo

Empresa - Contratada

Elaine Cristina Oliveira dos Santos

Fiscal da Ata de Registro de Preços



ANEXO - ITENS REGISTRADOS PELA EMPRESA Londricir Com. de Mat. Med. Ltda Me - CNPJ: 00.339.246/0001-92

CNPJ	Fornecedor				
00.339.	246/0001-92 Londricir Com. de Mat. Med. Ltda Me				
Item	Descrição	Unid.	Quantidade V	l. Unit. Item	
1	1051 - Vaselina Liquida 1000ml	Fr	50,00	10,8000	540,0000
2	228 - Agua Oxigenada 10 Vol Frasco C/ 1000ml	Fr	200,00	3,2500	650,0000
3	1204 - Alcool Etílico 70% Almotolia C/ 100mL	Alm	45.000,00	1,1200	50.400,0000
5	40994 - Clorexidina Alcoolica 0,5% Almotolia C/ 100ml	Alm	6.500,00	1,2200	7.930,0000
6	3280 - Clorexidina Alcoolica 0,5% Frasco C/ 1000ml	Fr	1.200,00	6,6000	7.920,0000
7	1206 - Clorexidina Degermante 2% Almotolia 100ml	Alm	5.000,00	1,6100	8.050,0000
8	27042 - Clorexidina Degermante 2% Frasco C/ 1000ml	Fr	1.500,00	10,7000	16.050,0000
9	41742 - Clorexidina (gluconato) 0,12% Sol. Bucal Frasco C/ 250ml	Fr	1.200,00	5,8200	6.984,0000
10	69595 - Clorexidina Tópica solução aquosa 1%, Almotolia 100ml	Alm	2.000,00	1,2000	2.400,0000
11	36678 - Clorexidina Tópica 0,2% Aquosa Almotolia 100ml	Alm	2.500,00	1,4100	3.525,0000
12	36645 - PVPI Degermante 10%, Almotolia C/ 100ml	Alm	600,00	2,0500	1.230,0000
13	36643 - Pvpi Degermante 10%, Frasco C/ 1000ml	Fr	200,00	14,8200	2.964,0000
15	36644 - PVPI Tópico, Solução Aquosa 10%, Frasco C/ 1000ml	Fr	300,00	13,3000	3.990,0000
16	11741 - Sabonete Liquido Para Rn	1	400,00	10,0700	4.028,0000
	*	Total (14)		116.661,0000	

Assinatura do representante legal da empresa	
Nome completo:	-
CPF:	
Endereço:	
Cidade:	
OED.	